

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 42/2018 - PR**

Processo Administrativo: 66/2018  
Processo de Licitação: 66/2018  
Data do Processo: 29/11/2018

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA COM MISTURA DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO PARA O MUNICÍPIO RECUPERAR RUAS DO BAIRRO SCHEID DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 73/2018 (Sequência: 1)**

Ao(s) 12 de Dezembro de 2018, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 026/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 66/2018, Licitação nº 42/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO. Empresa participante: PEDREIRA FRANCHESCHINI LTDA. As 09:15 hs do dia 12/12/2018, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 026/2018 de 01/02/2018, sendo, Vanderlei Inácio Heckler, Aline Riffel e Alcino Beloli Borges e representante presente, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Registra-se a ausência do(a) membro da equipe de apoio, Dieila Zanetti. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. A empresa devidamente credenciada através do representante legal, identificou-se exibindo documento oficial com foto, conforme documento em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, no ato do credenciamento sendo a licitação exclusiva para Micro empreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), a empresa deve comprovar tal situação, apresentando obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, para terem o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, ou Certificado na Condição de Micro Empreendedor individual com data de emissão não superior a 90 dias, sendo que a empresa participante apresentou, portanto sendo-lhes o devido tratamento. Em seguida foi assinada a lista de presença pelo licitante presente. Aberta a Sessão Pública, o participante, apresentou declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que a descrição dos itens e o orçamento foi realizada pela secretaria solicitante, se por ventura a descrição dos mesmos estiver incorreta ou apresentar deficiências, solicita-se que o representante se manifeste durante a sessão, caso constatado incorreções o item será desclassificado, também colocou que os itens vencedores deverão ser entregues de acordo com a quantidade solicitada, ficando o secretário(a) responsável pelo recebimento e conferência dos mesmos. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial a qual estava em conformidade com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço que se enquadrou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com o credenciado presente, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde não obteve êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na proposta escrita é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade, dos quais foi base de preço máximo no Edital, declara vencedor dos itens, o fornecedor conforme relação abaixo, de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representante presente, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do item, onde constatou-se que a participante não se habilitou por apresentar a Negativa Federal não sendo autêntica, situação verificada após consulta da autenticidade no endereço eletrônico da Receita Federal, conforme comprovantes em anexo. Considerando a necessidade de adquirir o objeto da licitação, esta Comissão fundamentados no que diz a Lei Federal n. 8.666/93, artigo 48 § 3º: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). Sendo assim esta Comissão concede o prazo de 08(oito) dias úteis para que a participante apresente a Negativa Federal. No momento fica suspensa a sessão e aguarda-se o prazo.

**Participante: 5186 - PEDREIRA FRANCESCHINI LTDA**

| Item                                   | Especificação                                    | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca       | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|--|---------|-------------|-------------|----------|----------------|-------------|
| 1                                      | PEDRISCO/GRANILHA/PÓ DE PEDRA CODIGO SINAPI 4729 | M3      | 250,00      | FRANCESCHII | 0,0000   | 47,95          | 11.987,50   |
| <b>Total do Participante -----&gt;</b> |  |         |             |             |          |                | 11.987,50   |
| <b>Total Geral -----&gt;</b>           |  |         |             |             |          |                | 11.987,50   |

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 42/2018 - PR**

Processo Administrativo: 66/2018  
Processo de Licitação: 66/2018  
Data do Processo: 29/11/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 12 de Dezembro de 2018

**COMISSÃO:**

EDILAINE GOMES WERNER - ..... - Pregoeiro(a)  
VANDERLEI INACIO HECKLER - ..... - MEMBRO  
ALINE RIFFEL - ..... - MEMBRO  
ALCINO BELOLI BORGES - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

GILBERTO LUIZ OTTO - ..... - Representante